



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 050/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 11, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.	2
PORTARIA Nº 051/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ENSINO ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	2
PORTARIA Nº 052/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
Extrato do Contrato Nº 121/2025	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Extrato do Contrato 120/2025	4



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 11, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

PORTARIA Nº 050/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **MARIAEDEUZÂNGELA DA SILVA SOUSA,** brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 912.***.***-87, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022 **Art. 2º** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: \$vNwTfWZNOxl

PORTARIA Nº 051/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ENSINO ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 051/2026 – GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ENSINO ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **MARIA JOCÉLIA ALVES CORREIA,** brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 234.***.***-15, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ENSINO ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO,** cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022 **Art. 2º** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: \$8vP7IKTPnCF

PORTARIA Nº 052/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



PORTARIA Nº 052/2026 – GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **VÂNIA LUCIA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 944.***.***-68, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022 **Art. 2º** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro
Assessora Técnica

Código identificador: gdetbj6g1o20260511090514

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 121/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA N&ORDM; 121/2025. QUE FAZEM ENTRE SI O MUNIC&IACUTE;PIO DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) E A EMPRESA 59.785.270 CRISTYAN DA SILVA OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO. Aos oito dias do mês de maio do ano de 2026, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por sua Secretária Municipal a Sra. **MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001-8 SSP-MA e do CPF nº 000.231.423-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **59.785.270 CRISTYAN DA SILVA OLIVEIRA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 59.785.270/0001-06, com sede na Rua São Raimundo, nº 46, Centro, São Francisco do Brejão - MA, neste ato representada pelo Sr. **CRISTYAN DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de

identidade de nº 03820629209-6 SSP-MA e do CPF nº 055.373.503-94, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente do **Processo Administrativo nº 077/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**, mediante as cláusulas e condições seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo de contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, em conformidade com o **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21 **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25%**, totalizando a importância de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**, **Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, para estabelecer que a vigência do presente contrato será prorrogada até 31/07/2026

nos moldes do que preconiza art. 124, I, “b” da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 08 de maio de 2026 **MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: ptbqm9isdq20260511150504

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato 120/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA N&ORDM; 120/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA 59.785.270 CRISTYAN DA SILVA OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO. Aos oito dias do mês de maio do ano de 2026, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado

CONTRATANTE, e a **59.785.270 CRISTYAN DA SILVA OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 59.785.270/0001-06, com sede na Rua São Raimundo, nº 46, Centro, São Francisco do Brejão - MA, neste ato representada pelo Sr. **CRISTYAN DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 03820629209-6 SSP-MA e do CPF nº 055.373.503-94, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente do **Processo Administrativo nº 077/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**, mediante as cláusulas e condições seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo de contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, em conformidade com o **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21 **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25%**, totalizando a importância de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**, **Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, para estabelecer que a vigência do presente contrato será prorrogada até 31/07/2026 nos moldes do que preconiza art. 124, I, “b” da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para



firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 08 de maio de 2026 **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: vnuidfx21ba20260511160539





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

